



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO

Em, 23/04/2024

LEI Nº 856, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei promove a autorização para o Município de Munhoz transpor e/ou transferir os saldos constantes e saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 171 de 09 de maio de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 172 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.500,64 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 838 de 14 de novembro de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.05. Secretaria de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10. Saúde		
02.05.01.10.301. Atenção Básica		
02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor para Todos		
02.05.01.10.301.0013.1.070. Reest. Rede de Atenção Básica em Saúde		
02.05.01.10.301.0013.1.070.449051. Obras e Instalações	(F. 613)	2.621.000
		649.324,79
02.05.01.10.301.0013.1.070.449052. Equip e Material Permanente	(F. 274)	2.621.000
		1.001.872,86
02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações Atenção Primária Saúde		
02.05.01.10.301.0013.2.023.339030. Material de Consumo	(F. 296)	2.621.000
		139.706,83
02.05.01.10.301.0014. Mais Atenção à Saúde e Facilidade para Todos		
02.05.01.10.301.0014.2.078. Manut. Serv. Médicos e Hospitalares		
02.05.01.10.301.0014.2.078.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	(F. 614)	2.621.000
		1.178.876,15
02.05.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.05.01.10.302.0014. Mais Atenção à Saúde e Facilidade para Todos		
02.05.01.10.302.0014.2.100. Manut. Ações Alta Média Complexidade		
02.05.01.10.302.0014.2.100.319004. Cont. Por Tempo Determinado	(F.616)	2.621.000
		97.272,00

CNPJ 18.675.934/0001-99
Telefax: (35) 3466-1393. Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG
CEP 37.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

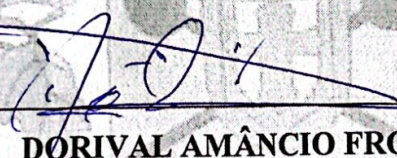
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.10.302.0014.2.100.339030. Material de Consumo (F.617)	2.621.000	10.000,00
02.05.01.10.302.0014.2.100.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (F.615)	2.621.000	501.398,13
02.05.01.10.303. Suporte Profilático e Terapêutico 02.05.01.10.303.0013. Saúde Melhor para Todos 02.05.01.10.303.0013.2.029. Manutenção Farmácia Básica Municipal 02.05.01.10.303.0013.2.029.339030. Material de Consumo (F. 345)	2.621.000	244.049,88
Total		3.822.500,64

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 23 de abril de 2024.



DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal